

FALÊNCIA — DECRETO-LEI 7.661/45 - DEPÓSITO ELISIVO - TÍTULO CAMBIAL**EMENTA**

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º e com inscrição estadual n.º, com sede na cidade de,, na rua, n.º,, neste ato representada por seu sócio gerente,, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF n.º, por intermédio de seu procurador abaixo assinado,, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/... sob n.º, com escritório na rua, n.º,, Estado do, onde recebe notificações e intimações, vem com o devido respeito e acatamento diante de V. Exa., com fulcro no artigo 1º e seguintes do Decreto-Lei n.º 7.661/45 (Lei de Falências), promover a presente AÇÃO DE FALÊNCIA contra, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º, com sede na rua, n.º, Vila,, Estado do, passando, para tanto, a expender as seguintes razões de fato e de direito: 1. A Requerente é credora da importância líquida, certa e exigível de R\$, representada pelas triplicatas n.ºs, pertinentes ao transporte de álcool anidro. 1.1 - Conforme se denota dos documentos acostados, as cambiais encontram-se acompanhadas das respectivas notas fiscais e comprovantes de recebimento das mercadorias. 2. A Requerida, em de e de de, datas apazadas para os vencimentos das dívidas constantes dos títulos, não honrou os pagamentos, o que ensejou os protestos lavrados junto ao ...º Cartório de Protesto de Títulos, ...º Tabelionato de Protesto de Títulos e ...º Tabelionato de Protesto de Títulos, todos da Comarca de 3. A dívida, devidamente atualizada, remonta ao valor de R\$, conform e demonstrativo abaixo: TRPL VCTO VLR (R\$) VLR (INPC/IGP) VLR C/ JUROS (0,5%)/.../.../...

Total:.....R\$ 4. Há informações seguras de que a empresa Requerida vem dilapidando seu patrimônio, sobretudo estoques, com o claro propósito de livrar-se da investida dos legítimos credores. 5. Diante desse quadro e esgotados todos o meios suasórios para receber o que lhe é devido, à Requerente não restou outra opção senão valer-se da presente ação. 6. Ante o exposto, requer-se: a) a citação da Requerida, na pessoa do seu representante legal, para, tempestivamente (art. 11, § 1º, Decreto-Lei n.º 7.661/45), querendo, apresentar defesa; b) sucessivamente, o depósito da quantia correspondente ao crédito pleiteado, com o fim de elidir a quebra, sob as penas da lei (art. 11, § 2º, Decreto-Lei n.º 7.661/45); c) na hipótese da Ré não efetuar o depósito elisivo, seja decretada a falência, nos termos da legislação vigente; d) a condenação da Requerida ao pagamento de juros de mora a partir do vencimento dos títulos, correção monetária, custas de cartório relativas aos protestos, despesas processuais, bem como honorários de sucumbência, ainda que efetuado o depósito. Dá-se à causa o valor de R\$ N. termos, P. deferimento., de de Advogado